

*Aprovado Felício discussão
e votação por unanimidade
dos presentes:
Sala de sessões 14/10/25*
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BELÉM DE MARIA – PE

Ata da 1ª Sessão Ordinária – 4º Período Legislativo

Realizada em 1º de outubro de 2025

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador José Jairo Leonildo de Brito

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/10/2025), quarta-feira, às 09h00, teve lugar na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria-PE a **1ª Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo de 2025, presidida pelo Exmo. Senhor Vereador José Jairo Leonildo de Brito**, contando com a presença dos Senhores Vereadores, **José Ailton da Silva – 1º Secretário, Helder Henrique de Lima Albuquerque – 2º Secretário, Cleydson Gouveia Freire, Maria de Fátima Silva, Floriano Velozo de Carvalho Neto e Eurivaldo Gonçalves Ferreira**. Ausente justificadamente o Senhor Vereador **Helber Henrique Araujo Ferreira** e a Senhora Vereadora **Elisângela Bezerra de Menezes Santos**. Havendo número regimental de Vereadores o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o advogado Dr. Kelvin Emmanoel Gomes para fazer parte da Mesa e em seguida convidou o Senhor Vereador Cleydson Gouveia Freire (Gordo de Clóvis) para fazer uma oração a Deus. Dando continuidade e inaugurando o **PEQUENO EXPEDIENTE**, nos termos do art. 98 do Regimento Interno, o Senhor Presidente José Jairo Leonildo de Brito (Jairo do Timbó) passou a fazer a leitura da Ata da 3ª Reunião Extraordinária do 3º Período Legislativo, realizada no dia 30 de setembro de 2025, todavia, o Senhor Vereador Helder Henrique de Lima Albuquerque (Helder de Beto Gordo) requereu a dispensa da leitura, tendo os demais Vereadores concordado. Ato contínuo, o Senhor Presidente deliberou para discussão a

Emmanoel



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

Ata da 3ª Reunião Extraordinária do 3º Período Legislativo e como não teve quem fizesse o uso da palavra, foi colocada à votação e aprovada por unanimidade. Em continuidade, o Sr. Presidente parabenizou os pares pelo dia alusivo ao Dia do Vereador, destacando o papel primordial dos edis na democracia, como o agente político mais próximo do povo. Passou então a fazer a apresentação e leitura da **Decisão quanto à Questão de Ordem nº 003/2025**, da lavra da Mesa Diretora, em razão da Questão de Ordem apresentada em Sr. Vereador Eurivaldo Gonçalves Ferreira (Val Areias) na última sessão anterior — já então respondida, de imediato, de forma oral pelo Presidente. Conforme leitura, a Mesa Diretora, com fundamento nos arts. 145 e 180 do Regimento Interno e nos arts. 61 e 67 da Lei Orgânica Municipal, bem como na orientação do STF (Tema 1120), decidiu: (i) ratificar a convocação das sessões extraordinárias destinadas à apreciação dos Projetos de Lei nº 014/2025 (alteração da estrutura administrativa – Lei nº 887/2025), nº 015/2025 (abertura de créditos adicionais suplementares) e nº 016/2025 (abertura de créditos adicionais especiais), porquanto amparadas em mensagens do Prefeito com pedido de urgência, cabendo à Presidência apenas a comunicação aos Vereadores com antecedência regimental; (ii) esclarecer que, em projetos do Executivo submetidos a regime de urgência, é possível a apreciação em sessão extraordinária, sendo o prazo de 30 (trinta) dias da Lei Orgânica parâmetro máximo de deliberação; (iii) julgar improcedente a Questão de Ordem formulada, por inexistência de afronta ao Regimento Interno ou à Lei Orgânica; e (iv) convalidar os atos praticados nas sessões extraordinárias questionadas, determinando-se a continuidade regular da tramitação das matérias. Determinou-se, ainda, a publicação da decisão, que passa a constituir precedente regimental, e a respectiva ciência aos Vereadores. Consta da decisão a assinatura dos membros da Mesa Diretora: Presidente José Jairo Leonildo Brito, 1º Secretário José Ailton da Silva e 2º Secretário Helder Henrique de Lima Albuquerque, datada de 30 de setembro de 2025. Em seguida, o Sr. Presidente registrou a ausência de novas proposições. Encerrado o Pequeno Expediente e prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente informou a ausência de matérias em trâmite a ser incluídas na **ORDEM DO DIA** e declarou aberta a fase do **GRANDE EXPEDIENTE** com os **TEMAS LIVRES**, facultando a palavra aos senhores vereadores. Porém, como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente **encerrou a sessão**, convocando a próxima **Sessão, que será a 2ª (segunda) Ordinária do 4º Período Legislativo, para o dia 07 de outubro de 2025, quarta-feira**, no mesmo horário, nos termos do art. 96 do Regimento Interno desta Casa, agradecendo a presença de todos os

[Handwritten signature]

